



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 122/2022 – QUARTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2022.

CAPA

# Diário Oficial



# Município de Cantagalo/Pr

**Poderes Executivo e Legislativo**

**Ano II - Edição N° 122/2022**

**Publicado em 03/08/2022**

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-00 - [www.cantagalo.pr.gov.br](http://www.cantagalo.pr.gov.br)



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**LEI MUNICIPAL Nº 1196/2022**

**EMENTA - CRIA A PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cantagalo aprovou e eu, **João Konjunki**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituída no âmbito do Poder Legislativo de Cantagalo, a Procuradoria Especial da Mulher, com o objetivo primordial de proteger os direitos das mulheres Cantagalenses principalmente contra a violência e a discriminação, cooperando com organismos Estaduais e Federais na promoção dos direitos da mulher, promovendo um espaço de discussão de políticas mais igualitárias e justas.

**Art. 2º** A Procuradoria da Mulher não terá vinculação com nenhum outro órgão desta Casa, sendo órgão independente, formada preferencialmente por Procuradoras Vereadoras e Procuradores Vereadores que contarão com o suporte técnico de toda a estrutura da Câmara de Vereadores.

**Art. 3º** A Procuradoria Especial da Mulher será constituída de 01 (uma) Procuradora Especial da Mulher e de 03 (três) Procuradores (as) Adjuntas, designadas pelo Presidente do Poder Legislativo, com mandato de 1 (um) ano, as quais poderão ser reconduzidas por 01 (uma) vez para o mesmo cargo, podendo posteriormente ocupar diferentes cargos na procuradoria.

§ 1º Os cargos da Procuradoria serão empossados na segunda sessão legislativa de cada ano.

§ 2º As Procuradoras Adjuntas terão a designação de Primeira, Segunda e Terceira, e nessa ordem substituirão a Procuradora Especial da Mulher em seus impedimentos e colaborarão no cumprimento das atribuições da Procuradoria.

§ 3º Não havendo número suficiente de Vereadoras para os cargos de Procuradoras, os cargos e funções poderão ser preenchidos por Vereadores ou servidoras efetivas e comissionadas do Poder Legislativo.



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

§ 4º. O suplente de vereador que assumir o mandato em caráter provisório poderá ser escolhido para compor a Procuradoria da Mulher, com aval da presidência.

**Art. 5º** Compete à Procuradoria da Mulher:

- I – zelar pela defesa dos direitos da mulher;
  - II – estimular o empoderamento da mulher por meio de campanhas como a da Reforma Política Inclusiva em favor da igualdade de participação entre homens e mulheres no Parlamento;
  - III – incentivar a participação das parlamentares em suas ações e participações nos trabalhos legislativos e na administração da Casa Legislativa;
  - IV – sugerir, fiscalizar e acompanhar a execução de programas governamentais que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias, que assegurem direitos às mulheres no Município;
  - V – cooperar com organismos públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;
  - VI – promover políticas públicas municipais, audiências públicas, pesquisas e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como sobre a participação política da mulher;
  - VII – buscar mecanismos legais e práticos, a fim de que a mulher tenha efetivo apoio em todas as situações de vulnerabilidade;
  - VIII – auxiliar as Comissões da Casa Legislativa na discussão de proposições que tratem, no mérito, de direito relativo à mulher ou à família; e
  - IX – receber denúncias, examinar, dar orientações e encaminhar aos órgãos competentes as denúncias de violência e discriminação contra a mulher, realizando o acompanhamento necessário.
- Parágrafo único. A Procuradoria Especial da Mulher é detentora de poderes para acionar, na defesa dos interesses da Mulher, o Poder Executivo Municipal e demais órgãos integrantes, bem como as Delegacias de Polícia voltadas ao atendimento da Mulher.

**Art. 6º** A Procuradoria Especial da Mulher poderá realizar convênios com instituições públicas e privadas, bem como com outros órgãos e poderes públicos e organizações da sociedade civil que tenham interesse em contribuir para o desenvolvimento da procuradoria.

**Art. 7º** Constituem fontes de Recursos da Procuradoria Especial da Mulher:

- I - recursos próprios advindos da Câmara de Vereadores de Cantagalo e/ou programas que possuem o mesmo objetivo;
- II - subvenções/emendas financeiras do Poder Público e convênios/parcerias;
- III - doações, legados;
- IV - juros e rendimentos;
- V - promoções beneficentes; e



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

VI – outros, desde que declarados.

**Art. 8º** Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria da Mulher terá ampla divulgação pelo órgão de comunicação da Câmara de Vereadores.

**Art. 9º** A Comissão Diretora, no prazo de 90 (noventa) dias, disciplinará a estrutura administrativa da Procuradoria.

**Art. 10** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, todavia, a nomeação das procuradoras deverá ocorrer no próximo ano.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo em 02 de agosto de 2022.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
 JOÃO KONJUNSKI - Prefeito  
 Municipal  
 Dados: 2022.08.02 15:28:51  
 -03'00'



**LEILÃO 02/2022**  
**PREFEITURA DE CANTAGALO/PR**



**ONIBUS VOLVO B 10M 50P / 310CV**

PLACA BWI-5687, ANO 1990/1990.  
 CHASSI: 9BV1MKC10LE311212



**ÔNIBUS SCANIA / IRIZAR CENTURY E**

PLACA AKL-2B08, ANO 2002/2002.  
 CHASSI: 9BSK6X2BF23533050



**CAMINHÃO/TANQUE - AGRALE / 13000**

PLACA ARB-5356, ANO 2008/2008  
 CHASSI: 9BYC48A2A8C000176



**FIAT / PALIO FIRE - 5P / 75CV**

PLACA AZY-5768, ANO 2015/2016.  
 CHASSI: 9BD17102ZG7561482



**FIAT / PALIO FIRE - 5P / 75CV**

PLACA AZP-5359, ANO 2014/2015.  
 CHASSI: 9BD17122LF7502054



**FIAT / UNO MILLE ECONOMY - 5P / 66CV**

PLACA AUF-6978, ANO 2011/2012.  
 CHASSI: 9BD15822AC6585341

**DIA 18 DE AGOSTO DE 2022,**  
**A PARTIR DAS 14H:00MIN**  
**NO ANFITEATRO DA PREFEITURA**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**DECRETO MUNICIPAL Nº 128/2022**

**SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE CONSTITUIÇÕES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM FAVOR DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, O IMÓVEL ABAIXO ESPECIFICADO, NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e de conformidade com o disposto nos Arts. 2º, 5º, alíneas "e" e "h" e 6º, do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, com as alterações da Lei nº 2.786/56, em consonância com o Contrato de Concessão para Exploração de Serviços Públicos de Esgotamento Sanitário,

**DECRET A**

**Art. 1º-** Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de serviços administrativos ou judiciais pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terra abaixo descrita, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área: 119,68 m²

Proprietário: A quem de direito pertencer

**SITUAÇÃO:** Uma Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgotos, instituída no imóvel constituído pelo terreno urbano, situado na Vila Verde, de frente para a Rua Santo Antonio, neste município, com a seguinte **DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição do eixo de faixa de servidão no vértice E20, de coordenadas N 7.193.453,367 m e E 386.405,665 m, deste segue adentrando o imóvel com o seguinte azimute e distância: 17°29'23" e 21,61 m até o vértice PV274, de coordenadas N 7.193.473,979 m e E 386.412,160 m; 47°14'22" e 8,31 m até o vértice E22, de coordenadas N 7.193.475,513 m e E 386.413,820 m situado no limite da propriedade.

Este trecho perfaz uma extensão de 29,92 m, a qual define o eixo de uma faixa de 4,00 m de largura, com uma área de atingimento de 119,68 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Área: 502,32 m²

Proprietário: A quem de direito pertencer

**SITUAÇÃO:** Uma Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgotos, instituída no imóvel constituído pelo terreno urbano, situado na Vila Verde, neste município, com a seguinte **DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição do eixo de faixa de servidão no vértice E23, de coordenadas N 7.193.768,441 m e E 388.242,248 m, deste segue adentrando o imóvel com o seguinte azimute e distância: 260°2'20" e 10,15 m até o vértice PV51C, de coordenadas N 7.193.766,684 m e E 388.232,248 m; 265°27'58" e 51,20 m até o vértice PV52C, de coordenadas N 7.193.762,637 m e E 388.181,211 m; 232°7'33" e 27,64 m até o vértice PV53C, de coordenadas N 7.193.745,666 m e E 388.159,390 m; 180°24'27" e 36,59 m até o vértice PV54C, de coordenadas N 7.193.709,079 m e E 388.159,130 m situado no limite da propriedade.

Estes trechos perfazem uma extensão de 125,58 m, a qual define o eixo de uma faixa de 4,00 m de largura, com uma área de atingimento de 502,32 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

**Art. 2º-** Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para as efetivações das instituições de servidão nas áreas descritas no artigo 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º-** Fica reconhecida a conveniência das constituições das servidões em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para os fins indicados, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de execução e manutenção das áreas descritas no artigo 1º deste Decreto.

**Art. 4º-** Os proprietários das áreas atingidas pelo ônus das servidões limitarão o uso e gozo das mesmas ao que forem compatíveis com as existências das servidões, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro das referidas áreas, de quaisquer atos que causem danos às mesmas, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**Art. 5º-** A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações.

**Art. 6º-** O ônus decorrente das instituições de servidão das áreas a que se referem o artigo 1º deste Decreto, ficarão exclusivamente por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

**Art. 7º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cantagalo, 02 de agosto de 2022.

**COMUNICADO OFICIAL**  
**CORONAVÍRUS**  
**COVID-19**  
**CANTAGALO - PR**

**BOLETIM ATUALIZADO - 02/08/2022 - 17H**

CASOS DESCARTADOS.....	3674
AGUARDANDO EXAMES.....	00
CONFIRMADOS.....	2565
CASOS ATIVOS.....	23
ENFERMARIA HOSPITALAR.....	00
INTERNADOS UTI.....	00

**Nas últimas 24 horas:**  
 POSITIVOS: 04 NEGATIVOS: 05 ALTAS: 00

RECUPERADOS	2502
ÓBITOS	38



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

## PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 122/2022 – QUARTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2022.

PAGINA 03

### Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: Paraná	MUNICÍPIO: Cantagalo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º Bimestre de 2021 Dados Homologados em 22/11/21 14:38:56	

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.111.050,00	3.111.050,00	435.108,48	13,99
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	681.800,00	681.800,00	29.548,69	4,33
IPTU	410.000,00	410.000,00	4.909,29	1,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	271.800,00	271.800,00	24.639,40	9,07
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	412.500,00	412.500,00	102.465,92	24,84
ITBI	338.500,00	338.500,00	102.465,92	30,27
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.308.750,00	1.308.750,00	195.834,38	14,96
ISS	1.225.500,00	1.225.500,00	195.058,07	15,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	83.250,00	83.250,00	776,31	0,93
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	708.000,00	708.000,00	107.259,49	15,15
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.771.500,00	21.771.500,00	4.889.397,27	22,46
Cota-Parte FPM	13.015.000,00	13.015.000,00	2.997.413,80	23,03
Cota-Parte ITR	407.500,00	407.500,00	50.954,27	12,50
Cota-Parte do IPVA	1.025.000,00	1.025.000,00	579.631,36	56,55
Cota-Parte do ICMS	7.180.000,00	7.180.000,00	1.240.810,57	17,28
Cota-Parte do IPI - Exportação	94.000,00	94.000,00	20.587,27	21,90
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.882.550,00	24.882.550,00	5.324.505,75	21,40

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.692.382,50	3.692.382,50	475.109,35	12,87	461.653,80	12,50	421.954,78	11,43	13.455,55
Despesas Correntes	3.689.082,50	3.689.082,50	475.109,35	12,88	461.653,80	12,51	421.954,78	11,44	13.455,55
Despesas de Capital	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	52.500,00	52.500,00	7.827,86	14,91	7.827,86	14,91	7.827,86	14,91	0,00
Despesas Correntes	52.500,00	52.500,00	7.827,86	14,91	7.827,86	14,91	7.827,86	14,91	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	105.000,00	105.000,00	21.210,52	20,20	21.210,52	20,20	10.793,38	10,28	0,00
Despesas Correntes	105.000,00	105.000,00	21.210,52	20,20	21.210,52	20,20	10.793,38	10,28	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.849.882,50	3.849.882,50	504.147,73	13,10	490.692,18	12,75	440.576,02	11,44	13.455,55

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	504.147,73	490.692,18	440.576,02
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	504.147,73	490.692,18	440.576,02
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			798.675,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	-294.528,13	-307.983,68	-358.099,84
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-294.528,13	-307.983,68	-358.099,84
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	9,46		8,27

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

## PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 122/2022 – QUARTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2022.

PAGINA 04

											(v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	798.675,86	490.692,18	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2020	3.465.524,40	3.746.165,96	280.641,56	122.464,98	0,00	0,00	0,00	122.464,98	0,00	280.641,56	
Empenhos de 2019	3.375.109,18	3.455.225,10	80.115,92	326.366,19	20.795,51	225.454,76	0,00	326.366,19	0,00	100.911,43	
Empenhos de 2018	3.176.876,19	3.322.322,98	145.446,79	12.080,00	12.080,00	0,00	0,00	12.080,00	0,00	157.526,79	
Empenhos de 2017	2.992.089,54	3.455.775,84	463.686,30	25.122,97	25.122,97	0,00	0,00	25.122,97	0,00	488.809,27	
Empenhos de 2016	2.965.240,37	3.710.636,34	745.395,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745.395,97	
Empenhos de 2015	2.657.234,05	2.836.072,13	178.838,08	819,96	0,00	0,00	0,00	819,96	0,00	178.838,08	
Empenhos de 2014	2.495.649,35	2.880.785,01	385.135,66	430,00	0,00	0,00	0,00	430,00	0,00	385.135,66	
Empenhos de 2013	2.333.605,70	2.866.777,09	533.171,39	1.432,94	0,00	0,00	0,00	1.432,94	0,00	533.171,39	

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.380.500,00	2.380.500,00	186.508,79	7,83
Provenientes da União	2.122.500,00	2.122.500,00	186.508,79	8,79
Provenientes dos Estados	258.000,00	258.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>2.380.500,00</b>	<b>2.380.500,00</b>	<b>186.508,79</b>	<b>7,83</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.395.400,00	2.863.400,00	507.327,67	17,72	472.114,05	16,49	413.800,52	14,45	35.213,62
Despesas Correntes	2.382.900,00	2.850.900,00	507.327,67	17,80	472.114,05	16,56	413.800,52	14,51	35.213,62
Despesas de Capital	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)</b>	<b>2.396.400,00</b>	<b>2.864.400,00</b>	<b>507.327,67</b>	<b>17,71</b>	<b>472.114,05</b>	<b>16,48</b>	<b>413.800,52</b>	<b>14,45</b>	<b>35.213,62</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	6.087.782,50	6.555.782,50	982.437,02	14,99	933.767,85	14,24	835.755,30	12,75	48.669,17
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	53.000,00	53.000,00	7.827,86	14,77	7.827,86	14,77	7.827,86	14,77	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	105.500,00	105.500,00	21.210,52	20,10	21.210,52	20,10	10.793,38	10,23	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)</b>	<b>6.246.282,50</b>	<b>6.714.282,50</b>	<b>1.011.475,40</b>	<b>15,06</b>	<b>962.806,23</b>	<b>14,34</b>	<b>854.376,54</b>	<b>12,72</b>	<b>48.669,17</b>
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.396.400,00	2.864.400,00	507.327,67	17,71	472.114,05	16,48	413.800,52	14,45	35.213,62
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)</b>	<b>3.849.882,50</b>	<b>3.849.882,50</b>	<b>504.147,73</b>	<b>13,10</b>	<b>490.692,18</b>	<b>12,75</b>	<b>440.576,02</b>	<b>11,44</b>	<b>13.455,55</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

## PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 122/2022 – QUARTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2022.

PAGINA 05

### Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: Paraná

MUNICÍPIO: Cantagalo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º Bimestre de 2021

Dados Homologados em 24/11/21 13:41:56

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.111.050,00	3.111.050,00	911.294,72	29,29
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	681.800,00	681.800,00	55.880,39	8,20
IPTU	410.000,00	410.000,00	4.916,77	1,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	271.800,00	271.800,00	50.963,62	18,75
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	412.500,00	412.500,00	172.964,84	41,93
ITBI	338.500,00	338.500,00	172.964,84	51,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.308.750,00	1.308.750,00	385.913,46	29,49
ISS	1.225.500,00	1.225.500,00	383.842,85	31,32
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	83.250,00	83.250,00	2.070,61	2,49
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	708.000,00	708.000,00	296.536,03	41,88
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.771.500,00	21.771.500,00	8.878.234,82	40,78
Cota-Parte FPM	13.015.000,00	13.015.000,00	5.328.466,55	40,94
Cota-Parte ITR	407.500,00	407.500,00	64.272,19	15,77
Cota-Parte do IPVA	1.025.000,00	1.025.000,00	805.147,86	78,55
Cota-Parte do ICMS	7.180.000,00	7.180.000,00	2.637.550,90	36,73
Cota-Parte do IPI - Exportação	94.000,00	94.000,00	42.797,32	45,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.882.550,00	24.882.550,00	9.789.529,54	39,34

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.692.382,50	3.698.982,50	1.306.202,38	35,31	1.274.893,96	34,47	1.237.918,44	33,47	31.308,42
Despesas Correntes	3.689.082,50	3.666.641,20	1.306.202,38	35,62	1.274.893,96	34,77	1.237.918,44	33,76	31.308,42
Despesas de Capital	3.300,00	32.341,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	52.500,00	53.200,00	17.920,37	33,68	17.920,37	33,68	17.920,37	33,68	0,00
Despesas Correntes	52.500,00	53.200,00	17.920,37	33,68	17.920,37	33,68	17.920,37	33,68	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	105.000,00	105.000,00	21.210,52	20,20	21.210,52	20,20	21.210,52	20,20	0,00
Despesas Correntes	105.000,00	105.000,00	21.210,52	20,20	21.210,52	20,20	21.210,52	20,20	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.849.882,50	3.857.182,50	1.345.333,27	34,88	1.314.024,85	34,07	1.277.049,33	33,11	31.308,42

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.345.333,27	1.314.024,85	1.277.049,33
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.345.333,27	1.314.024,85	1.277.049,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.468.429,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	-123.096,16	-154.404,58	-191.380,10
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-123.096,16	-154.404,58	-191.380,10
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	13,74	13,42	13,04

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

## PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 122/2022 – QUARTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2022.

PAGINA 06

											(v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	1.468.429,43	1.314.024,85	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2020	3.465.524,40	3.746.165,96	280.641,56	122.464,98	0,00	0,00	0,00	122.464,98	0,00	280.641,56	
Empenhos de 2019	3.375.109,18	3.455.225,10	80.115,92	326.366,19	20.795,51	225.454,76	0,00	326.366,19	0,00	100.911,43	
Empenhos de 2018	3.176.876,19	3.322.322,98	145.446,79	12.080,00	12.080,00	0,00	0,00	12.080,00	0,00	157.526,79	
Empenhos de 2017	2.992.089,54	3.455.775,84	463.686,30	25.122,97	25.122,97	0,00	0,00	25.122,97	0,00	488.809,27	
Empenhos de 2016	2.965.240,37	3.710.636,34	745.395,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745.395,97	
Empenhos de 2015	2.657.234,05	2.836.072,13	178.838,08	819,96	0,00	0,00	0,00	819,96	0,00	178.838,08	
Empenhos de 2014	2.495.649,35	2.880.785,01	385.135,66	430,00	0,00	0,00	0,00	430,00	0,00	385.135,66	
Empenhos de 2013	2.333.605,70	2.866.777,09	533.171,39	1.432,94	0,00	0,00	0,00	1.432,94	0,00	533.171,39	

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.380.500,00	2.380.500,00	562.620,33	23,63
Provenientes da União	2.122.500,00	2.122.500,00	483.880,05	22,80
Provenientes dos Estados	258.000,00	258.000,00	78.740,28	30,52
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXX + XXXI + XXXI)</b>	<b>2.380.500,00</b>	<b>2.380.500,00</b>	<b>562.620,33</b>	<b>23,63</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.395.400,00	3.046.100,00	546.776,21	17,95	528.460,71	17,35	490.596,66	16,11	18.315,50
Despesas Correntes	2.382.900,00	2.844.600,00	546.776,21	19,22	528.460,71	18,58	490.596,66	17,25	18.315,50
Despesas de Capital	12.500,00	201.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)</b>	<b>2.401.400,00</b>	<b>3.052.100,00</b>	<b>546.776,21</b>	<b>17,91</b>	<b>528.460,71</b>	<b>17,31</b>	<b>490.596,66</b>	<b>16,07</b>	<b>18.315,50</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	6.087.782,50	6.745.082,50	1.852.978,59	27,47	1.803.354,67	26,74	1.728.515,10	25,63	49.623,92
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	56.000,00	56.700,00	17.920,37	31,61	17.920,37	31,61	17.920,37	31,61	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	107.500,00	107.500,00	21.210,52	19,73	21.210,52	19,73	21.210,52	19,73	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)</b>	<b>6.251.282,50</b>	<b>6.909.282,50</b>	<b>1.892.109,48</b>	<b>27,39</b>	<b>1.842.485,56</b>	<b>26,67</b>	<b>1.767.645,99</b>	<b>25,58</b>	<b>49.623,92</b>
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.401.400,00	3.052.100,00	546.776,21	17,91	528.460,71	17,31	490.596,66	16,07	18.315,50
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)</b>	<b>3.849.882,50</b>	<b>3.857.182,50</b>	<b>1.345.333,27</b>	<b>34,88</b>	<b>1.314.024,85</b>	<b>34,07</b>	<b>1.277.049,33</b>	<b>33,11</b>	<b>31.308,42</b>

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

## PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 122/2022 – QUARTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2022.

PAGINA 07

### Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: Paraná	MUNICÍPIO: Cantagalo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º Bimestre de 2021 Dados Homologados em 28/02/22 09:58:50	

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.111.050,00	3.111.050,00	1.454.433,23	46,75
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	681.800,00	681.800,00	90.121,67	13,22
IPTU	410.000,00	410.000,00	13.069,90	3,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	271.800,00	271.800,00	77.051,77	28,35
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	412.500,00	412.500,00	336.205,06	81,50
ITBI	338.500,00	338.500,00	336.205,06	99,32
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.308.750,00	1.308.750,00	610.061,08	46,61
ISS	1.225.500,00	1.225.500,00	604.814,15	49,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	83.250,00	83.250,00	5.246,93	6,30
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	708.000,00	708.000,00	418.045,42	59,05
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.771.500,00	21.771.500,00	13.154.176,41	60,42
Cota-Parte FPM	13.015.000,00	13.015.000,00	7.998.757,96	61,46
Cota-Parte ITR	407.500,00	407.500,00	80.062,44	19,65
Cota-Parte do IPVA	1.025.000,00	1.025.000,00	983.889,56	95,99
Cota-Parte do ICMS	7.180.000,00	7.180.000,00	4.028.058,99	56,10
Cota-Parte do IPI - Exportação	94.000,00	94.000,00	63.407,46	67,45
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (I) + (II)	24.882.550,00	24.882.550,00	14.608.609,64	58,71

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.692.382,50	3.699.732,50	2.063.458,99	55,77	1.938.568,09	52,40	1.908.062,95	51,57	124.890,90
Despesas Correntes	3.689.082,50	3.667.391,20	2.063.458,99	56,27	1.938.568,09	52,86	1.908.062,95	52,03	124.890,90
Despesas de Capital	3.300,00	32.341,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	52.500,00	54.200,00	26.558,44	49,00	26.558,44	49,00	26.558,44	49,00	0,00
Despesas Correntes	52.500,00	54.200,00	26.558,44	49,00	26.558,44	49,00	26.558,44	49,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	105.000,00	105.000,00	21.210,52	20,20	21.210,52	20,20	21.210,52	20,20	0,00
Despesas Correntes	105.000,00	105.000,00	21.210,52	20,20	21.210,52	20,20	21.210,52	20,20	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.849.882,50	3.858.932,50	2.111.227,95	54,71	1.986.337,05	51,47	1.955.831,91	50,68	124.890,90

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.111.227,95	1.986.337,05	1.955.831,91
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.111.227,95	1.986.337,05	1.955.831,91
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.191.291,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-80.063,49	-204.954,39	-235.459,53
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-80.063,49	-204.954,39	-235.459,53
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	14,45	13,59	13,38

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

## PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 122/2022 – QUARTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2022.

											(v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	2.191.291,44	1.986.337,05	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2020	3.465.524,40	3.746.165,96	280.641,56	122.464,98	0,00	0,00	0,00	122.464,98	0,00	280.641,56	
Empenhos de 2019	3.375.109,18	3.455.225,10	80.115,92	326.366,19	20.795,51	225.454,76	0,00	326.366,19	0,00	100.911,43	
Empenhos de 2018	3.176.876,19	3.322.322,98	145.446,79	12.080,00	12.080,00	0,00	0,00	12.080,00	0,00	157.526,79	
Empenhos de 2017	2.992.089,54	3.455.775,84	463.686,30	25.122,97	25.122,97	0,00	0,00	25.122,97	0,00	488.809,27	
Empenhos de 2016	2.965.240,37	3.710.636,34	745.395,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745.395,97	
Empenhos de 2015	2.657.234,05	2.836.072,13	178.838,08	819,96	0,00	0,00	0,00	819,96	0,00	178.838,08	
Empenhos de 2014	2.495.649,35	2.880.785,01	385.135,66	430,00	0,00	0,00	0,00	430,00	0,00	385.135,66	
Empenhos de 2013	2.333.605,70	2.866.777,09	533.171,39	1.432,94	0,00	0,00	0,00	1.432,94	0,00	533.171,39	

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.380.500,00	2.380.500,00	1.017.282,52	42,73
Provenientes da União	2.122.500,00	2.122.500,00	882.854,74	41,60
Provenientes dos Estados	258.000,00	258.000,00	134.427,78	52,10
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>2.380.500,00</b>	<b>2.380.500,00</b>	<b>1.017.282,52</b>	<b>42,73</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.395.400,00	3.870.341,47	1.646.116,90	42,53	1.598.246,22	41,29	1.540.820,53	39,81	47.870,68
Despesas Correntes	2.382.900,00	3.668.841,47	1.646.116,90	44,87	1.598.246,22	43,56	1.540.820,53	42,00	47.870,68
Despesas de Capital	12.500,00	201.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)</b>	<b>2.401.400,00</b>	<b>3.875.341,47</b>	<b>1.646.116,90</b>	<b>42,48</b>	<b>1.598.246,22</b>	<b>41,24</b>	<b>1.540.820,53</b>	<b>39,76</b>	<b>47.870,68</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	6.087.782,50	7.570.073,97	3.709.575,89	49,00	3.536.814,31	46,72	3.448.883,48	45,56	172.761,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	55.500,00	56.200,00	26.558,44	47,26	26.558,44	47,26	26.558,44	47,26	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	108.000,00	108.000,00	21.210,52	19,64	21.210,52	19,64	21.210,52	19,64	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)</b>	<b>6.251.282,50</b>	<b>7.734.273,97</b>	<b>3.757.344,85</b>	<b>48,58</b>	<b>3.584.583,27</b>	<b>46,35</b>	<b>3.496.652,44</b>	<b>45,21</b>	<b>172.761,58</b>
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.401.400,00	3.768.450,77	1.547.160,58	41,06	1.499.289,90	39,79	1.441.864,21	38,26	47.870,68
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)</b>	<b>3.849.882,50</b>	<b>3.965.823,20</b>	<b>2.210.184,27</b>	<b>55,73</b>	<b>2.085.293,37</b>	<b>52,58</b>	<b>2.054.788,23</b>	<b>51,81</b>	<b>124.890,90</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**ANO II - EDIÇÃO 122/2022 – QUARTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2022.**

**PAGINA 09**

**Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal**

UF: Paraná

MUNICÍPIO: Cantagalo

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 4º Bimestre de 2021  
 Dados Homologados em 06/04/22 13:28:31

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.111.050,00	3.111.050,00	2.256.895,95	72,54
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	681.800,00	681.800,00	351.743,75	51,59
IPTU	410.000,00	410.000,00	228.439,37	55,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	271.800,00	271.800,00	123.304,38	45,37
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	412.500,00	412.500,00	487.899,98	118,28
ITBI	338.500,00	338.500,00	487.899,98	144,14
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.308.750,00	1.308.750,00	876.022,62	66,94
ISS	1.225.500,00	1.225.500,00	868.850,79	70,90
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	83.250,00	83.250,00	7.171,83	8,61
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	708.000,00	708.000,00	541.229,60	76,44
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.771.500,00	21.771.500,00	17.150.098,87	78,77
Cota-Parte FPM	13.015.000,00	13.015.000,00	10.431.548,77	80,15
Cota-Parte ITR	407.500,00	407.500,00	136.303,34	33,45
Cota-Parte do IPVA	1.025.000,00	1.025.000,00	1.069.890,64	104,38
Cota-Parte do ICMS	7.180.000,00	7.180.000,00	5.427.982,35	75,60
Cota-Parte do IPI - Exportação	94.000,00	94.000,00	84.373,77	89,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	24.882.550,00	24.882.550,00	19.406.994,82	77,99

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.692.382,50	3.778.732,50	2.685.538,26	71,07	2.655.071,33	70,26	2.619.938,84	69,33	30.466,93
Despesas Correntes	3.689.082,50	3.746.391,20	2.685.538,26	71,68	2.655.071,33	70,87	2.619.938,84	69,93	30.466,93
Despesas de Capital	3.300,00	32.341,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	52.500,00	55.700,00	33.687,36	60,48	33.687,36	60,48	33.687,36	60,48	0,00
Despesas Correntes	52.500,00	55.700,00	33.687,36	60,48	33.687,36	60,48	33.687,36	60,48	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	105.000,00	105.000,00	37.063,29	35,30	37.063,29	35,30	37.063,29	35,30	0,00
Despesas Correntes	105.000,00	105.000,00	37.063,29	35,30	37.063,29	35,30	37.063,29	35,30	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.849.882,50	3.939.432,50	2.756.288,91	69,97	2.725.821,98	69,19	2.690.689,49	68,30	30.466,93

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.756.288,91	2.725.821,98	2.690.689,49
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.756.288,91	2.725.821,98	2.690.689,49
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.911.049,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-154.760,31	-185.227,24	-220.359,73
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-154.760,31	-185.227,24	-220.359,73
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	14,20	14,04	13,86

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado do limite e o total de RP cancelados

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

## PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 122/2022 – QUARTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2022.

PAGINA 10

											(v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	2.911.049,22	2.725.821,98	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2020	3.465.524,40	3.746.165,96	280.641,56	122.464,98	0,00	0,00	0,00	122.464,98	0,00	280.641,56	
Empenhos de 2019	3.375.109,18	3.455.225,10	80.115,92	326.366,19	20.795,51	225.454,76	0,00	326.366,19	0,00	100.911,43	
Empenhos de 2018	3.176.876,19	3.322.322,98	145.446,79	12.080,00	12.080,00	0,00	0,00	12.080,00	0,00	157.526,79	
Empenhos de 2017	2.992.089,54	3.455.775,84	463.686,30	25.122,97	25.122,97	0,00	0,00	25.122,97	0,00	488.809,27	
Empenhos de 2016	2.965.240,37	3.710.636,34	745.395,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745.395,97	
Empenhos de 2015	2.657.234,05	2.836.072,13	178.838,08	819,96	0,00	0,00	0,00	819,96	0,00	178.838,08	
Empenhos de 2014	2.495.649,35	2.880.785,01	385.135,66	430,00	0,00	0,00	0,00	430,00	0,00	385.135,66	
Empenhos de 2013	2.333.605,70	2.866.777,09	533.171,39	1.432,94	0,00	0,00	0,00	1.432,94	0,00	533.171,39	

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.380.500,00	2.503.500,00	1.494.600,33	59,70
Provenientes da União	2.122.500,00	2.222.500,00	1.304.485,05	58,69
Provenientes dos Estados	258.000,00	281.000,00	190.115,28	67,66
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>2.380.500,00</b>	<b>2.503.500,00</b>	<b>1.494.600,33</b>	<b>59,70</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.395.400,00	4.142.898,10	2.498.826,47	60,32	2.400.703,21	57,95	2.277.679,13	54,98	98.123,26
Despesas Correntes	2.382.900,00	3.935.267,62	2.472.695,99	62,83	2.394.572,73	60,85	2.271.548,65	57,72	78.123,26
Despesas de Capital	12.500,00	207.630,48	26.130,48	12,59	6.130,48	2,95	6.130,48	2,95	20.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	3.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)</b>	<b>2.401.900,00</b>	<b>4.146.398,10</b>	<b>2.498.826,47</b>	<b>60,26</b>	<b>2.400.703,21</b>	<b>57,90</b>	<b>2.277.679,13</b>	<b>54,93</b>	<b>98.123,26</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	6.087.782,50	7.921.630,60	5.184.364,73	65,45	5.055.774,54	63,82	4.897.617,97	61,83	128.590,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	56.000,00	56.200,00	33.687,36	59,94	33.687,36	59,94	33.687,36	59,94	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	108.000,00	108.000,00	37.063,29	34,32	37.063,29	34,32	37.063,29	34,32	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)</b>	<b>6.251.782,50</b>	<b>8.085.830,60</b>	<b>5.255.115,38</b>	<b>64,99</b>	<b>5.126.525,19</b>	<b>63,40</b>	<b>4.968.368,62</b>	<b>61,45</b>	<b>128.590,19</b>
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.401.900,00	4.039.507,40	2.399.870,15	59,41	2.301.746,89	56,98	2.178.722,81	53,94	98.123,26
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)</b>	<b>3.849.882,50</b>	<b>4.046.323,20</b>	<b>2.855.245,23</b>	<b>70,56</b>	<b>2.824.778,30</b>	<b>69,81</b>	<b>2.789.645,81</b>	<b>68,94</b>	<b>30.466,93</b>

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

## PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 122/2022 – QUARTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2022.

PAGINA 11

### Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: Paraná

MUNICÍPIO: Cantagalo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º Bimestre de 2021

Dados Homologados em 06/04/22 13:29:37

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	3.111.050,00	3.528.789,44	2.999.756,19	85,01
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	681.800,00	692.801,62	435.573,86	62,87
IPTU	410.000,00	410.000,00	285.042,54	69,52
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	271.800,00	282.801,62	150.531,32	53,23
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	412.500,00	412.500,00	787.608,98	96,57
ITBI	338.500,00	741.549,97	787.608,98	106,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.308.750,00	1.312.437,85	1.124.229,04	85,66
ISS	1.225.500,00	1.225.500,00	1.113.707,38	90,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	83.250,00	86.937,85	10.521,66	12,10
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	708.000,00	708.000,00	652.344,31	92,14
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	21.771.500,00	22.042.167,83	21.458.393,82	97,35
Cota-Parte FPM	13.015.000,00	13.015.000,00	12.677.972,46	97,41
Cota-Parte ITR	407.500,00	612.500,00	675.838,68	110,34
Cota-Parte do IPVA	1.025.000,00	1.090.667,83	1.123.338,59	103,00
Cota-Parte do ICMS	7.180.000,00	7.180.000,00	6.873.745,48	95,73
Cota-Parte do IPI - Exportação	94.000,00	94.000,00	107.498,61	114,36
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)</b>	<b>24.882.550,00</b>	<b>25.570.957,27</b>	<b>24.458.150,01</b>	<b>95,65</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	3.692.382,50	4.233.216,96	3.412.857,09	80,62	3.364.964,95	79,49	3.292.136,78	77,77	47.892,14
Despesas Correntes	3.689.082,50	4.105.875,66	3.409.393,33	83,04	3.364.964,95	81,95	3.292.136,78	80,18	44.428,38
Despesas de Capital	3.300,00	127.341,30	3.463,76	2,72	0,00	0,00	0,00	0,00	3.463,76
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	52.500,00	55.700,00	37.961,77	68,15	37.961,77	68,15	37.961,77	68,15	0,00
Despesas Correntes	52.500,00	55.700,00	37.961,77	68,15	37.961,77	68,15	37.961,77	68,15	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	105.000,00	105.000,00	65.668,30	62,54	65.668,30	62,54	65.668,30	62,54	0,00
Despesas Correntes	105.000,00	105.000,00	65.668,30	62,54	65.668,30	62,54	65.668,30	62,54	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.849.882,50</b>	<b>4.393.916,96</b>	<b>3.516.487,16</b>	<b>80,03</b>	<b>3.468.595,02</b>	<b>78,94</b>	<b>3.395.766,85</b>	<b>77,28</b>	<b>47.892,14</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.516.487,16	3.468.595,02	3.395.766,85
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.516.487,16	3.468.595,02	3.395.766,85
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.668.722,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-152.235,34	-200.127,48	-272.955,65
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-152.235,34	-200.127,48	-272.955,65
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	14,37	14,18	13,88

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

## PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 122/2022 – QUARTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2022.

										(v) = ((o + g) - u))	
Empenhos de 2021	3.668.722,50	3.468.595,02	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2020	3.465.524,40	3.746.165,96	280.641,56	122.464,98	0,00	0,00	0,00	122.464,98	0,00	280.641,56	
Empenhos de 2019	3.375.109,18	3.455.225,10	80.115,92	326.366,19	20.795,51	225.454,76	0,00	326.366,19	0,00	100.911,43	
Empenhos de 2018	3.176.876,19	3.322.322,98	145.446,79	12.080,00	12.080,00	0,00	0,00	12.080,00	0,00	157.526,79	
Empenhos de 2017	2.992.089,54	3.455.775,84	463.686,30	25.122,97	25.122,97	0,00	0,00	25.122,97	0,00	488.809,27	
Empenhos de 2016	2.965.240,37	3.710.636,34	745.395,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745.395,97	
Empenhos de 2015	2.657.234,05	2.836.072,13	178.838,08	819,96	0,00	0,00	0,00	819,96	0,00	178.838,08	
Empenhos de 2014	2.495.649,35	2.880.785,01	385.135,66	430,00	0,00	0,00	0,00	430,00	0,00	385.135,66	
Empenhos de 2013	2.333.605,70	2.866.777,09	533.171,39	1.432,94	0,00	0,00	0,00	1.432,94	0,00	533.171,39	

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (nao aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.380.500,00	2.683.500,00	1.829.593,75	68,18
Provenientes da União	2.122.500,00	2.402.500,00	1.639.478,47	68,24
Provenientes dos Estados	258.000,00	281.000,00	190.115,28	67,66
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>2.380.500,00</b>	<b>2.683.500,00</b>	<b>1.829.593,75</b>	<b>68,18</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.395.400,00	4.387.460,25	3.143.178,58	71,64	3.066.649,36	69,90	3.018.853,36	68,81	76.529,22
Despesas Correntes	2.382.900,00	4.162.179,77	3.096.398,10	74,39	3.022.948,69	72,63	2.975.152,69	71,48	73.449,41
Despesas de Capital	12.500,00	225.280,48	46.780,48	20,77	43.700,67	19,40	43.700,67	19,40	3.079,81
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	3.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	3.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)</b>	<b>2.401.400,00</b>	<b>4.390.460,25</b>	<b>3.143.178,58</b>	<b>71,59</b>	<b>3.066.649,36</b>	<b>69,85</b>	<b>3.018.853,36</b>	<b>68,76</b>	<b>76.529,22</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	6.087.782,50	8.620.677,21	6.556.035,67	76,05	6.431.614,31	74,61	6.310.990,14	73,21	124.421,36
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	55.500,00	56.200,00	37.961,77	67,55	37.961,77	67,55	37.961,77	67,55	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	108.000,00	107.500,00	65.668,30	61,09	65.668,30	61,09	65.668,30	61,09	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)</b>	<b>6.251.282,50</b>	<b>8.784.377,21</b>	<b>6.659.665,74</b>	<b>75,81</b>	<b>6.535.244,38</b>	<b>74,40</b>	<b>6.414.620,21</b>	<b>73,02</b>	<b>124.421,36</b>
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.401.400,00	4.282.069,55	3.042.722,26	71,06	2.966.193,04	69,27	2.919.897,04	68,19	76.529,22
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)</b>	<b>3.849.882,50</b>	<b>4.502.307,66</b>	<b>3.616.943,48</b>	<b>80,34</b>	<b>3.569.051,34</b>	<b>79,27</b>	<b>3.494.723,17</b>	<b>77,62</b>	<b>47.892,14</b>

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

## PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 122/2022 – QUARTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2022.

PAGINA 13

### Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: Paraná

MUNICÍPIO: Cantagalo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Exercício de 2021  
Dados Homologados em 07/04/22 16:06:41

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.111.050,00	3.528.789,44	3.551.248,61	100,64
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	681.800,00	692.801,62	492.894,42	71,15
IPTU	410.000,00	410.000,00	313.496,96	76,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	271.800,00	282.801,62	179.397,46	63,44
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	412.500,00	815.549,97	837.424,19	102,68
ITBI	338.500,00	741.549,97	837.424,19	112,93
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.308.750,00	1.312.437,85	1.403.670,14	106,95
ISS	1.225.500,00	1.225.500,00	1.388.633,49	113,31
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	83.250,00	86.937,85	15.036,65	17,30
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	708.000,00	708.000,00	817.259,86	115,43
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.771.500,00	23.255.337,83	26.714.334,37	114,87
Cota-Parte FPM	13.015.000,00	14.228.170,00	15.811.616,53	111,13
Cota-Parte ITR	407.500,00	612.500,00	1.000.729,14	163,38
Cota-Parte do IPVA	1.025.000,00	1.090.667,83	1.171.588,50	107,42
Cota-Parte do ICMS	7.180.000,00	7.180.000,00	8.600.177,14	119,78
Cota-Parte do IPI - Exportação	94.000,00	94.000,00	130.223,06	138,54
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.882.550,00	26.784.127,27	30.265.582,98	113,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.692.382,50	4.992.336,96	4.664.126,49	93,43	4.647.742,26	93,10	4.628.027,49	92,70	16.384,23
Despesas Correntes	3.689.082,50	4.864.995,66	4.660.662,73	95,80	4.647.742,26	95,53	4.628.027,49	95,13	12.920,47
Despesas de Capital	3.300,00	127.341,30	3.463,76	2,72	0,00	0,00	0,00	0,00	3.463,76
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	52.500,00	55.700,00	49.207,10	88,34	49.207,10	88,34	49.207,10	88,34	0,00
Despesas Correntes	52.500,00	55.700,00	49.207,10	88,34	49.207,10	88,34	49.207,10	88,34	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	105.000,00	117.500,00	112.821,25	96,02	112.821,25	96,02	112.821,25	96,02	0,00
Despesas Correntes	105.000,00	117.500,00	112.821,25	96,02	112.821,25	96,02	112.821,25	96,02	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.849.882,50	5.165.536,96	4.826.154,84	93,43	4.809.770,61	93,11	4.790.055,84	92,73	16.384,23

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.826.154,84	4.809.770,61	4.790.055,84
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	16.384,23	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.809.770,61	4.809.770,61	4.790.055,84
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.539.837,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	269.933,17	269.933,17	250.218,40
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,89	15,89	15,82

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

## PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 122/2022 – QUARTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2022.

PAGINA 14

Empenhos de 2021	4.539.837,44	4.809.770,61	269.933,17	36.099,00	16.384,23	0,00	0,00	36.099,00	0,00	(v) = ((o + q) - u)	286.317,40
Empenhos de 2020	3.465.524,40	3.746.165,96	280.641,56	122.464,98	0,00	0,00	106.466,62	15.998,36	0,00		280.641,56
Empenhos de 2019	3.375.109,18	3.455.225,10	80.115,92	326.366,19	20.795,51	225.454,76	0,00	326.366,19	0,00		100.911,43
Empenhos de 2018	3.176.876,19	3.322.322,98	145.446,79	12.080,00	12.080,00	0,00	0,00	12.080,00	0,00		157.526,79
Empenhos de 2017	2.992.089,54	3.455.775,84	463.686,30	25.122,97	25.122,97	0,00	0,00	25.122,97	0,00		488.809,27
Empenhos de 2016	2.965.240,37	3.710.636,34	745.395,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		745.395,97
Empenhos de 2015	2.657.234,05	2.836.072,13	178.838,08	819,96	0,00	0,00	0,00	819,96	0,00		178.838,08
Empenhos de 2014	2.495.649,35	2.880.785,01	385.135,66	430,00	0,00	0,00	0,00	430,00	0,00		385.135,66
Empenhos de 2013	2.333.605,70	2.866.777,09	533.171,39	1.432,94	0,00	0,00	0,00	1.432,94	0,00		533.171,39

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.380.500,00	2.726.700,00	2.572.350,66	94,34
Provenientes da União	2.122.500,00	2.445.700,00	1.924.824,69	78,70
Provenientes dos Estados	258.000,00	281.000,00	647.525,97	230,44
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>2.380.500,00</b>	<b>2.726.700,00</b>	<b>2.572.350,66</b>	<b>94,34</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.395.400,00	4.332.247,82	2.239.585,72	51,70	2.235.798,91	51,61	2.235.798,91	51,61	3.786,81
Despesas Correntes	2.382.900,00	4.106.967,34	2.192.805,24	53,39	2.192.098,24	53,38	2.192.098,24	53,38	707,00
Despesas de Capital	12.500,00	225.280,48	46.780,48	20,77	43.700,67	19,40	43.700,67	19,40	3.079,81
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	3.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	3.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)</b>	<b>2.401.400,00</b>	<b>4.335.247,82</b>	<b>2.239.585,72</b>	<b>51,66</b>	<b>2.235.798,91</b>	<b>51,57</b>	<b>2.235.798,91</b>	<b>51,57</b>	<b>3.786,81</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	6.087.782,50	9.324.584,78	6.903.712,21	74,04	6.883.541,17	73,82	6.863.826,40	73,61	20.171,04
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	55.500,00	56.200,00	49.207,10	87,56	49.207,10	87,56	49.207,10	87,56	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	108.000,00	120.000,00	112.821,25	94,02	112.821,25	94,02	112.821,25	94,02	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)</b>	<b>6.251.282,50</b>	<b>9.500.784,78</b>	<b>7.065.740,56</b>	<b>74,37</b>	<b>7.045.569,52</b>	<b>74,16</b>	<b>7.025.854,75</b>	<b>73,95</b>	<b>20.171,04</b>
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.401.400,00	4.226.857,12	2.139.129,40	50,61	2.135.342,59	50,52	2.135.342,59	50,52	3.786,81
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)</b>	<b>3.849.882,50</b>	<b>5.273.927,66</b>	<b>4.926.611,16</b>	<b>93,41</b>	<b>4.910.226,93</b>	<b>93,10</b>	<b>4.890.512,16</b>	<b>92,73</b>	<b>16.384,23</b>

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

## PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 122/2022 – QUARTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2022.

PAGINA 15

### Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: Paraná

MUNICÍPIO: Cantagalo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Bimestre de 2022

Dados Homologados em 03/08/22 08:10:52

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.584.150,00	3.584.150,00	363.931,70	10,15
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	457.800,00	457.800,00	29.652,54	6,48
IPTU	281.200,00	281.200,00	578,41	0,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	176.600,00	176.600,00	29.074,13	16,46
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	926.600,00	926.600,00	92.970,00	6,80
ITBI	926.500,00	926.500,00	62.970,00	6,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	100,00	100,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.271.450,00	1.271.450,00	159.400,05	12,54
ISS	1.260.500,00	1.260.500,00	147.557,49	11,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.950,00	10.950,00	11.842,56	108,15
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	928.300,00	928.300,00	111.909,11	12,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.592.000,00	24.592.000,00	6.189.859,20	25,17
Cota-Parte FPM	14.500.000,00	14.500.000,00	3.806.272,74	26,25
Cota-Parte ITR	502.000,00	502.000,00	167.582,45	33,38
Cota-Parte do IPVA	1.250.000,00	1.250.000,00	780.988,05	62,48
Cota-Parte do ICMS	8.200.000,00	8.200.000,00	1.414.547,63	17,25
Cota-Parte do IPI - Exportação	140.000,00	140.000,00	20.468,33	14,62
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	28.176.150,00	28.176.150,00	6.553.790,90	23,26

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.027.872,00	5.027.872,00	1.201.570,36	23,90	931.125,01	18,52	862.115,91	17,15	270.445,35
Despesas Correntes	5.005.872,00	4.948.872,00	1.134.056,89	22,92	926.611,54	18,72	857.602,44	17,33	207.445,35
Despesas de Capital	22.000,00	79.000,00	67.513,47	85,46	4.513,47	5,71	4.513,47	5,71	63.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	151.000,00	151.000,00	25.110,13	16,63	25.110,13	16,63	25.110,13	16,63	0,00
Despesas Correntes	151.000,00	151.000,00	25.110,13	16,63	25.110,13	16,63	25.110,13	16,63	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	84.900,00	84.900,00	12.027,50	14,17	12.027,50	14,17	12.027,50	14,17	0,00
Despesas Correntes	84.900,00	84.900,00	12.027,50	14,17	12.027,50	14,17	12.027,50	14,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.271.172,00	5.271.172,00	1.238.707,99	23,50	968.262,64	18,37	899.253,54	17,06	270.445,35

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.238.707,99	968.262,64	899.253,54
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.238.707,99	968.262,64	899.253,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			983.068,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	255.639,36	-14.805,99	-83.815,09
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-14.805,99	-83.815,09
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,90	14,77	13,72

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIid)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

## PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 122/2022 – QUARTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2022.

PAGINA 16

											(v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	983.068,63	968.262,64	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2021	4.539.837,44	4.809.770,61	269.933,17	33.256,28	16.384,23	0,00	0,00	33.256,28	0,00	286.317,40	
Empenhos de 2020	3.465.524,40	3.746.165,96	280.641,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.641,56	
Empenhos de 2019	3.375.109,18	3.455.225,10	80.115,92	0,00	20.795,51	0,00	0,00	0,00	0,00	100.911,43	
Empenhos de 2018	3.176.876,19	3.322.322,98	145.446,79	0,00	12.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.526,79	
Empenhos de 2017	2.992.089,54	3.455.775,84	463.686,30	0,00	25.122,97	0,00	0,00	0,00	0,00	488.809,27	
Empenhos de 2016	2.965.240,37	3.710.636,34	745.395,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745.395,97	
Empenhos de 2015	2.657.234,05	2.836.072,13	178.838,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.838,08	
Empenhos de 2014	2.495.649,35	2.880.785,01	385.135,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.135,66	
Empenhos de 2013	2.333.605,70	2.866.777,09	533.171,39	104,76	0,00	0,00	0,00	104,76	0,00	533.171,39	

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.964.450,00	1.964.450,00	290.215,01	14,77
Provenientes da União	1.964.450,00	1.964.450,00	290.215,01	14,77
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>1.964.450,00</b>	<b>1.964.450,00</b>	<b>290.215,01</b>	<b>14,77</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.864.300,00	2.034.300,00	402.602,09	19,79	232.602,09	11,43	181.002,09	8,90	170.000,00
Despesas Correntes	1.861.400,00	1.861.400,00	232.602,09	12,50	232.602,09	12,50	181.002,09	9,72	0,00
Despesas de Capital	2.900,00	172.900,00	170.000,00	98,32	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)</b>	<b>1.864.300,00</b>	<b>2.034.300,00</b>	<b>402.602,09</b>	<b>19,79</b>	<b>232.602,09</b>	<b>11,43</b>	<b>181.002,09</b>	<b>8,90</b>	<b>170.000,00</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	6.892.172,00	7.062.172,00	1.604.172,45	22,72	1.163.727,10	16,48	1.043.118,00	14,77	440.445,35
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	151.000,00	151.000,00	25.110,13	16,63	25.110,13	16,63	25.110,13	16,63	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	84.900,00	84.900,00	12.027,50	14,17	12.027,50	14,17	12.027,50	14,17	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)</b>	<b>7.135.472,00</b>	<b>7.305.472,00</b>	<b>1.641.310,08</b>	<b>22,47</b>	<b>1.200.864,73</b>	<b>16,44</b>	<b>1.080.255,63</b>	<b>14,79</b>	<b>440.445,35</b>
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.864.300,00	2.034.300,00	402.602,09	19,79	232.602,09	11,43	181.002,09	8,90	170.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)</b>	<b>5.271.172,00</b>	<b>5.271.172,00</b>	<b>1.238.707,99</b>	<b>23,50</b>	<b>968.262,64</b>	<b>18,37</b>	<b>899.253,54</b>	<b>17,06</b>	<b>270.445,35</b>

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br